



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Lei nº 102/2023.

Autoria: Poder Executivo.

Ementa: Dispõe sobre a inclusão de programas e ações da Câmara Municipal de Parauapebas na Lei municipal nº 5.040, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do município de Parauapebas para o quadriênio 2022 – 2025.

Data de apresentação: 04/09/2023.

Prazo final de apreciação: 30/10/2023.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária.

Quórum de votação: Maioria Simples.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Joberlan Lindoso Lustosa.

Parauapebas/Pa, 28 de agosto de 2023.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023